

RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 051, 01 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2021 DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
13ª REGIÃO – CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO os artigos 40º ao 43º da Lei nº 4.320/1964 em seu Título V – Dos Créditos Adicionais, que possibilita a abertura de créditos adicionais especiais utilizando o superávit financeiro de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO a Resolução CREF13/BA Nº 042/2021;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA realizada em 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ **1.210.000,00 (hum milhão, duzentos e dez mil reais)**, na seguinte forma:

Receita:

6.2.1.4.01.01.001 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 550.000,00
6.2.1.02.03.002 - SALAS	R\$ 660.000,00
TOTAL	R\$ 1.210.000,00

Despesas de Capital:

6.2.2.1.01.02.013 - SEDE	R\$ 760.000,00
6.2.2.1.01.02.002 – REFORMAS	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.01.02.008 – VEÍCULOS	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 1.210.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito Adicional Especial serão oriundos da utilização parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, e da alienação das salas do CREF13 localizado na Rua Arthur de Azevedo Machado, 289 ed. Marlim Azul – térreo – Costa Azul Salvador/Ba CEP: 41760-000.

Art. 3º - Considerando as alterações mencionadas no Art. 1º, a previsão orçamentária do exercício de 2021 passa de **R\$ 4.976.627,10** (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos) para R\$ **6.186.627,10** (seis milhões cento e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme demonstrado abaixo:

QUADRO GERAL DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta	Saldo inicial	Suplementação	Saldo final
Receita Corrente	R\$ 3.228.352,10	0,00	R\$ 3.228.352,10
Receita de Capital	R\$ 1.748.275,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 2.957.275,00
Total	R\$ 4.976.627,10	R\$ 1.210.000,00	R\$ 6.186.627,10
Conta	Saldo inicial	Suplementação	Saldo final

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA
RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 289 ED. MARLIM AZUL – TÉRREO – COSTA AZUL
SALVADOR/BAHIA CEP: 41760-000
TEL: (71) 3351-7120 / 3351-8769
www.cref13.org.br

Despesa Corrente	R\$ 3.203.352,10	0,00	R\$ 3.203.352,10
Despesa de Capital	R\$ 1.773.275,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 2.983.275,00
Total	R\$ 4.976.627,10	R\$ 1.210.000,00	R\$ 6.186.627,10

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de março de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA